

PORTARIA 078/2014

MANDA EMPENHAR

VITOR HUGO ZARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 68, do Regimento Interno, Lei nº. 3466/2014, de 08 de abril de 2014 e Decretos Legislativos nº 320 e 321/2014, de 09 de abril de 2014, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **VITOR HUGO ZARDO** a importância de **R\$ 187,36 (cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, provenientes de diária sem pernoite à cidade de Passo Fundo – RS, no dia 03 de junho de 2014, onde participará de audiência no DAER, solicitando melhorias nas canaletas de escoamento pluvial na RS 129, trecho compreendido entre Guaporé e Serafina Corrêa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 03 DE JUNHO DE 2014.**

VITOR HUGO ZARDO

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**